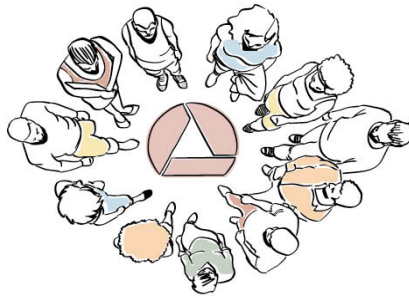


**PPAG**<sub>2020</sub>  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



---

**RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**ÁREA TEMÁTICA: Segurança Pública**

**TEMA**

**Prevenção ao Crime e Justiça Criminal**

## **Discussão participativa do PPAG 2020-2023**

### ***Relatório dos Grupos de Trabalho***

O tema **Prevenção ao Crime e Justiça Criminal**, da Área Temática **Segurança Pública**, foi debatido no dia **1º de novembro de 2019**. O grupo de trabalho, com a participação de **29 pessoas**, identificou uma área de interesse, que conformou o grupo **Prevenção à criminalidade**.

Como resultado das discussões, foram apresentadas sugestões de alteração no PPAG 2020-2023 e de recomendações ao Poder Executivo no âmbito dos programas:

- 144 – Prevenção à Criminalidade.

As principais alterações sugeridas pelo grupo foram:

- garantir orçamento na Ação 4416 – Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade –, do Programa 144, para implantação de seis unidades, sendo duas delas de base local – Fica Vivo e Programa Mediação de Conflitos – e quatro de base municipal – Presp;
- promover, no âmbito da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –, do Programa 144:
  - a formação e capacitação de referências comunitárias para atuação como agentes de segurança, intervindo nos fatores de violência e criminalidade;
  - cursos de qualificação profissional para pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais, visando à inclusão no mercado de trabalho e ao fomento de iniciativas empreendedoras para fins de diminuição da reincidência criminal;
  - atendimentos com homens que receberam medidas judiciais relacionadas à Lei Maria da Penha no âmbito do programa Ceapa – Central de Acompanhamento de Alternativas Penais –, realizado por profissionais capacitados na temática;
- criar ação, no âmbito do Programa 144, destinada à promoção de atividades de formação, como seminários e capacitações, que tenham como público-alvo os atores dos eixos proteção social e intervenção estratégica, nas localidades em que há unidades de prevenção à criminalidade implantada;

- criar ação, no âmbito do programa 144, destinada a capacitar os oficinairos do programa Fica Vivo!, de forma a ampliar a discussão sobre a segurança pública no Estado e a explorar o papel do oficinairo no programa como agente de segurança pública, contribuindo, assim, para prevenção e controle de homicídios dolosos entre os jovens das comunidades em que o programa atua.